

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº 42/2021**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada em fornecimento de software para 100 usuários que permita a apuração de registros de ponto dos colaboradores CROBA na nuvem. Utilizando conceitos de SaaS (Software as a Service), de acordo com o valor orçado de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa de Licitação nº 24/2021**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa SUPORPONTO E ACESSO EIRELI, CNPJ 22.043.322/0001-50. Fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador - BA, 07 de julho de 2021.


Marcel Lautenschlager Arriaga
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA
Presidente


Diego Flor
OAB/BA 05.449
Assessoria em Licitações e Contratos